

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ATALAIA/PR

Resolução N.º 0002/2026

Dispõe sobre aprovação da prestação de contas parcial, sendo referente ao ano de 2025, da Deliberação N.º 059/2023 - CEAS/PR.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal N.º 1.105 de 26/03/2015 e sua alteração Lei N.º 1.352 de 23/02/2021, considerando a pauta apresentada e discutida em reunião ordinária no dia 03 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas anual, referente ao período de 01/01/2025 até 31/12/2025, da Deliberação N.º 059/2023 – CEAS/PR – referente ao **Piso Único de Assistência Social – PAS**.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atalaia, 04 de março de 2026.

LARESSA RODRIGUES CATIRSSI
Presidente do CMAS